

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 18.03.0059

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.02.0156	01/02/2022	18/03/2022	81.997,62

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.459,92

Total da Retenção: (R\$) 2.459,92

HISTÓRICO

1º MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	79.537,70

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.03.0059
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01020156	01/02/2022	GLOBAL	100.000,00	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18030059	100.000,00	81.997,62	18.002,38
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
18/03/2022	81.997,62	2.459,92	79.537,70

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.459,92
		Total da Retenção: (R\$) 2.459,92

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

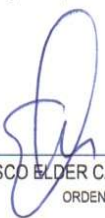
1ª MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	79.537,70

Jaguaribe, 18 de Março de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 18.03.0059

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
01.02.0156	01/02/2022	GLOBAL	100.000,00	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18.03.0059	18/03/2022	100.000,00	81.997,62	18.002,38

HISTÓRICO

1ª MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 18030059 DE 18/03/2022

Jaguaribe, 18 de Março de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 18.03.0059

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
01.02.0156	01/02/2022	GLOBAL	100.000,00	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18.03.0059	18/03/2022	100.000,00	81.997,62	18.002,38

HISTÓRICO

1ª MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 18030059 DE 18/03/2022

Jaguaribe, 18 de Março de 2022



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0001794

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/02/2022	01.02.0156	100.000,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 14/03/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 81.997,62	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 271	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 14/03/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 14/03/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: TS21-HEEJ		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

1º MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	100.000,00	100.000,00	0

Jaguaribe, 14 de Março de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 17442022

Data: 01/02/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 100.000,00**Histórico**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	100.000,00	100.000,00

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: 18/02/22

Visto: Káio Lima

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 17442022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 01020156 - Global

Nº Nota Fiscal: 271

Dt Emissão NF: 14/03/2022

Dt Liquidação: 14/03/2022

Data Expedição:

Mês Referência: 19/01/2022 A 28/02/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 81.997,62

(OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

1º MEDIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	100.000,00	81.997,62

Flavio de Aguires Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PORTARIA: 72/2021, CPP: 962.075.493-44

Responsável pela elaboração WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA	Ordenador de Despesa FRANCISCO ELZER CAVALCANTE BARROSO	Avaliação e Visto Técnico Data: / /
--	--	---



Entre contas correntes

G3311813130185841
18/03/2022 13:18:40

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	79.537,70
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **74504313**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

18/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:54:52
219902199 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

DATA DA TRANSFERENCIA 18/03/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 79.537,70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

NR.AUTENTICACAO 7.D7F.E4B.70E.EEE.A53

G331181332060843031
18/03/2022 13:54:52

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 79.537,70
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	18/03/2022 13:18:38
	JE689885 IVONETE S S PAULO	18/03/2022 13:54:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.02.0156

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DIJ
01/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	17442022
CENTRO DE CUSTO			OBS	

SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	700.296,89	100.000,00	600.296,89

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, NA ESCOLA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, CNO Nº 90.009.22784/71, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITARIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	100.000,00	100.000,00
Total dos Itens: (R\$)					100.000,00

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01020156**. A(os) **1 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: TS21-HEEJ
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

271

Data de Emissão:
14/03/2022 10:50:15

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES PINHEIRO), DO PERIODO DE 19/01/2022 A 28/02/2022
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 49.198,57
ALÍQUOTA (5%) = 2.459,92

Francisco Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	81.997,62	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
81.997,62	0,00	0,00	81.997,62	0,00	0,00	81.997,62

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **TS21-HEEJ**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

271

Data de Emissão:
14/03/2022 10:50:15
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES PINHEIRO). DO PERÍODO DE 19/01/2022 A 28/02/2022
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 49.198,57
ALÍQUOTA (5%) = 2.459,92

Francisco Carlos Cabral Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 069/2021 CPF 743.047.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	81.997,62	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
81.997,62	0,00	0,00	81.997,62	0,00	0,00	81.997,62

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

YUKIO DIÓGENES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618515844

Registro: 341929CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Cidade: BRASÍLIA

Data de Início: 03/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Bairro: CENTRO

UF: AC

Nº: S/N

CEP: 63475000

Coordenadas Geográficas: -5.888855, -38.623371

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	6,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

Tel (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177,124,16,26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Yukio Diógenes Bezerra
YUKIO DIOGENES BEZERRA - CPE: 951.900.083-88
Jauca Giza Cirneiro
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215048187

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2021**

Valor: **R\$ 1.748.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/12/2021**

Previsão de término: **01/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888817, -38.623345**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS de LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

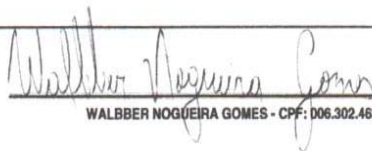
6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **23/12/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215044973**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$) 231.982,81



OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PARTICIPATIVAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); CONTRATO Nº 04/11/01 - 01

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

MEDIÇÃO No. 01
DATA: segunda-feira, 14 de março de 2022
PERÍODO: 19/01/2022 A 28/02/2022

CONTRATO: 231.982,81
ADITVO -
TOTAL: 231.982,81
MEDIÇÃO ACUMULADO:
SALDO: 149.985,18

VALORES (R\$) 81.997,62
SALDO: 149.985,18

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. N%	VALOR DA MEDIÇÃO:			
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	168,01	2.054,84									
1.2	REPOZIÇÃO DE TITULOIS SI/REAPROLETAMENTO	M3	0,66	58,66	2.016,12	0,66	12,00	-	1,88%	38,72	-	38,72	-	38,72
2	ALVENARIA													
2.1	ALVENARIA DE TITULOIS CERAMICO FIBRADO (9x19x19)CM (ARGAMASSA MISTA DE CAL	M2	37,49	66,36	2.487,84	37,49	-	-	100,00%	2.487,84	-	2.487,84	-	2.487,84
3	REVESTIMENTO INTERNO													
3.1	COF7/6	M2	95,36	653,22	5.229,54	76,29	19,07	19,07	100,00%	4.859,63	-	4.859,63	-	4.859,63
3.2	COF7/6	M3	95,36	679,97	653,22	76,29	19,07	19,07	80,00%	522,57	-	522,57	-	522,57
4	ESGOTO													
4.1	ESGOTO REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA BENEIRADA, TRAÇO 1:3 ESP = 5mm	M2	12,60	580,95	7.319,97	12,60	-	-	100,00%	7.319,97	-	7.319,97	-	7.319,97
5	FORRO													
5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_09/2017_P	M2	379,10	44,41	16.835,83	379,10	-	-	100,00%	16.835,83	-	16.835,83	-	16.835,83
5.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_09/2017_P	M3	43,20	79,9	3.451,68	-	43,20	-	0,00%	-	-	-	-	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
6.1	CAIXOS E REDUTORES													
6.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	261,00	4,2	1.096,20	261,00	-	-	100,00%	1.096,20	-	1.096,20	-	1.096,20
6.1.2	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	422,00	6,91	2.916,02	422,00	-	-	100,00%	2.916,02	-	2.916,02	-	2.916,02
6.1.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	444,00	25,66	11.393,04	444,00	-	-	100,00%	11.393,04	-	11.393,04	-	11.393,04
6.1.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	44,50	27,79	1.236,66	44,50	-	-	100,00%	1.236,66	-	1.236,66	-	1.236,66
6.1.5	ELÉTRICO FLEXIVEL, CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	8,85	11,7	103,55	8,85	-	-	100,00%	103,55	-	103,55	-	103,55
6.1.6	ELÉTRICO FLEXIVEL, LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	88,82	9,31	826,91	88,82	-	-	100,00%	826,91	-	826,91	-	826,91
6.1.7	ELÉTRICO FLEXIVEL, LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	84,53	33,22	2.808,09	84,53	-	-	100,00%	2.808,09	-	2.808,09	-	2.808,09
6.1.8	ELÉTRICO FLEXIVEL, LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	50,64	23,89	1.209,79	50,64	-	-	100,00%	1.209,79	-	1.209,79	-	1.209,79
6.2	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA													
6.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	36,00	23,02	598,52	36,00	-	-	100,00%	598,52	-	598,52	-	598,52
6.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	-	-	100,00%	46,04	-	46,04	-	46,04
6.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	18,00	30,15	542,70	18,00	-	-	100,00%	542,70	-	542,70	-	542,70
6.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	94,62	94,62	94,62	94,62	-	-	100,00%	94,62	-	94,62	-	94,62
6.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	105,72	105,72	1,00	-	-	100,00%	105,72	-	105,72	-	105,72
6.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	1,00	137,14	137,14	1,00	-	-	100,00%	137,14	-	137,14	-	137,14
6.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	UN	1,00	157,16	157,16	1,00	-	-	100,00%	157,16	-	157,16	-	157,16
6.2.8	DISJUNTOR DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA	UN	12,00	127,18	1.526,16	12,00	-	-	100,00%	1.526,16	-	1.526,16	-	1.526,16
6.2.9	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	193,95	193,95	1,00	-	-	100,00%	193,95	-	193,95	-	193,95
6.2.10	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	211,45	211,45	1,00	-	-	100,00%	211,45	-	211,45	-	211,45
6.2.11	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00	394,57	394,57	1,00	-	-	100,00%	394,57	-	394,57	-	394,57
6.2.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 33X33X295mm, C/	UN	1,00	344,36	344,36	1,00	-	-	100,00%	344,36	-	344,36	-	344,36
6.2.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 45X73X295mm, C/	UN	2,00	840,28	840,28	2,00	-	-	100,00%	840,28	-	840,28	-	840,28
6.2.14	INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO CORRENTE 5/8" X 2,90M	UN	9,00	420,14	420,14	9,00	-	-	0,00%	9,00	-	9,00	-	9,00
6.2.15	CABO COBRE NUL 16MM2	M	36,00	41,20	1.483,20	36,00	-	-	0,00%	36,00	-	36,00	-	36,00
6.2.16	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PA7-CHOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E	UN	9,00	100,86	907,74	9,00	-	-	0,00%	9,00	-	9,00	-	9,00
6.2.17	CONECTOR DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIPOLAR, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO	UN	9,00	118,89	1.070,01	9,00	-	-	0,00%	9,00	-	9,00	-	9,00
6.2.18	PARAFUSO E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUIDO O POSTO DE CONCRETO),	UN	2,00	2043,72	4.087,44	-	2,00	-	0,00%	-	-	-	-	-

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 485707-7

1/2

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco de Assis
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
12021 CPF 743.347.003-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATO: 04-11.01/2021-01

MEDIÇÃO NO. 01
DATA: segunda-feira, 14 de março de 2022
PERÍODO: 19/01/2022 A 28/02/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: 231.982,81
ADITIVO: -
TOTAL: 231.982,81



OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); CONTRATO N° 04.11.01 - 01

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R\$%	VALOR DA MEDIÇÃO		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ANTERIOR	ATUAL		PERÍODO	VALORES (R\$)				
6.2.19	101511 ACESSÓRIOS AF 07/2020	UN	1,00	2131,64	2.131,64	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	0,00		
6.3.1	91993 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREIA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUSTR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UN	7,00	38,06	266,42	-	-	7,00	0,00%	-	-	-	-		
6.3.2	C/6761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	7,00	10,11	70,70	-	-	7,00	0,00%	-	-	-	-		
7	63200 SISTEMA DE GOVERNANÇA	M2	520,27	49,04	25.514,04	364,19	364,19	156,08	70,00%	23.765,64	-	-	23.765,64		
7.1	C/2000 RETELAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	62,58	128,65	8.036,87	45,91	45,91	19,67	70,00%	17.859,83	-	-	17.859,83		
7.2	C/2000 IMPERMEABILIZAÇÃO (TRIPA, CUBRISO)	M2	62,58	128,65	6.598,48	-	-	-	0,00%	5.905,81	-	-	5.905,81		
8	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREIA S/ FINEIRAR, TRACO 1:3 ESP = 3cm	M2	8,77	27,03	237,05	-	-	8,77	0,00%	-	-	-	0,00		
8.1	C/181 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM, AF 06/2018	M3	43,86	99,41	4.360,12	-	-	43,86	0,00%	-	-	-	-		
8.2	98546 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREIA, TRACO 1:3, E=3CM, AF 06/2018	M4	43,86	43,86	1.910,98	-	-	43,86	0,00%	-	-	-	-		
8.3	98565 PINTURAS E ACABAMENTOS	M2	1.688,51	21,5	36.302,97	-	-	1.688,51	0,00%	0,00	-	-	0,00		
9.1	C/1615 LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS SEMASSA	M2	2.533,18	80,00	1.051,20	-	-	80,00	0,00%	-	-	-	-		
9.2	C/1614 PINTAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS COMASSA DE EVA	M2	123,90	14,21	1.760,62	-	-	123,90	0,00%	-	-	-	-		
9.3	C/2018 PINTAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS EM MADEIRA, AF 01/2021	M2	379,10	17,95	6.804,85	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-		
9.5	88494 APLICAÇÃO E LINDAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	379,10	14,74	5.587,93	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-		
9.6	88488 REFINAÇÃO DE 106,2024 ALQUIDUA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	M2	379,10	14,74	5.587,93	-	-	379,10	0,00%	-	-	-	-		
9.7	100742 EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃO), AF 01/2020	M2	41,00	89,77	899,77	-	-	41,00	0,00%	-	-	-	-		
9.8	C/1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	21,00	16,82	353,22	-	-	21,00	0,00%	-	-	-	353,22		
10	ITENS SANITÁRIOS	UN	3,00	219,07	659,21	3,00	3,00	3,00	100,00%	639,21	-	-	639,21		
10.1	69937 CAIXA DE EMBUSTR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO INSTALADA AF 01/2020	UN	1,00	11,42	11,42	1,00	1,00	1,00	100,00%	11,42	-	-	11,42		
10.2	C/292 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALAÇÃO)	UN	3,00	556,11	1.668,33	-	-	3,00	0,00%	-	-	-	-		
10.3	C/292 MICROTÓRIO DE LOUCA BRANCA	UN	5,00	37,95	187,80	5,00	5,00	5,00	100,00%	187,80	-	-	187,80		
10.4	100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	5,00	37,95	187,80	5,00	5,00	5,00	100,00%	187,80	-	-	187,80		
11	INSTALAÇÃO DE PAREDES, REDE PARGOCELESTRA E PAREDES SÁLIS	M	32,60	6,8	932,67	-	-	32,60	0,00%	-	-	-	-		
11.1	C/2095 RASO EM ALVENARIA P/REBARBAROS Ø=15 A 25mm(1/2" A 1")	M	27,60	21,82	600,44	-	-	27,60	0,00%	-	-	-	-		
11.2	C/2625 TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(1/4")	M	27,60	5,25	144,90	-	-	27,60	0,00%	-	-	-	-		
11.3	C/1248 ENCHIMENTO DE RASO C/ARGAMASSA DUMA = 1:5 A 25mm (1/2" A 1")	M	27,60	956,06	956,06	-	-	27,60	0,00%	-	-	-	-		
11.4	C/1208 ENSASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS COMASSA DE EVA	M2	27,60	32,66	902,40	-	-	27,60	0,00%	-	-	-	-		
11.5	C/1208 ENSASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS COMASSA DE EVA	M2	27,60	21,15	583,40	-	-	27,60	0,00%	-	-	-	-		
12	SERVIÇOS FINAIS	M2	27,60	3.429,58	3.429,58	-	-	27,60	0,00%	0,00	-	-	0,00		
12.1	99603 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚNICO, AF 04/2019	M2	2.017,40	1,7	3.429,58	-	-	2.017,40	0,00%	35,35%	-	-	81.997,62		
TOTAL GERAL R\$										231.982,81	-	-	-	81.997,62	81.997,62

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164.0001-98
STRETA: RUA N. DOS SANTOS
SÓCIO: P. A. R. 95: 072.750.544-60

Francisco Eudes Cavalcante Barros
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORT. Nº 01/2021, CP. 753.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diogenes Beterra
Eng. Civil CREA - CE 34192-5
RNP: 0618515844

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ALICE DIOGENES - SECRETARIA
 DATA: 19/01/2022 A 28/02/2022
 RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS
 CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
ALVENARIA DA CALHA = COMPRIMENTO * ALTURA * ESPESSURA	21,99*0,2*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS BLOCO DE AULA 1 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 30%	4*3*0,6*0,3	2,16000000	2,16
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	17,48+1,125+1,25	19,86000000	19,86
			67,49

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Jaguaribe/CE Portaria Nº 004/2021
 CPF: 743.347.003-49

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*4	7,20000000	7,20
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*7	12,60000000	12,60
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO PARA REPARO GERAL	30	30,00000000	30,00
CHAPISCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	0,66	0,66000000	0,66
			76,29

Sus
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 0/2.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 14570CE

Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*4	7,20000000	7,20
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*7	12,60000000	12,60
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO PARA REPAROS GERAIS	30	30,00000000	30,00
REBOCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	0,66	0,66000000	0,66
			76,29

4.1. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

			QTD
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA DEPÓSITO DE ALIMENTOS = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,05*0,5*2	1,05000000	1,05
			12,60

5.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
FORRO SALA 01 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 02 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 03 = COMPRIMENTO * LARGURA	46,7	46,70000000	46,70
FORRO SALA 04 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 13 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 14 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
FORRO SALA 15 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
FORRO SALA 16 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
			379,10

6.1.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DE CABO DE 2,5 MM² = OBTIDO NO REVIT	24,1+24,1+12,8	61,00000000	61,00
REPARO DOS CIRCUITOS TERMINAIS EXISTENTES	200	200,00000000	200,00
			261,00

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE - Portaria Nº 004/2021
CPF: 43.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

6.1.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 4 MM ² = OBTIDO	64,3+47,3+38,2+149,8+122,4	422,00000000	422,00
NO REVISIT			422,00

6.1.3. 91935 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 16 MM ² = OBTIDO	88,8*5	444,00000000	444,00
NO REVISIT			444,00

6.1.4. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 25 MM ² = OBTIDO	8,9+8,9+8,9+8,9+8,9	44,50000000	44,50
NO REVISIT			44,50

6.1.5. 91840 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DO QUADRO 2 PARA MEDIÇÃO	8,85	8,85000000	8,85
2			8,85

6.1.6. 91839 - ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DO QUADRO 1 PARA MEDIÇÃO	37,28	37,28000000	37,28
1			37,28
EXTENSÃO DO QUADRO 3 PARA MEDIÇÃO	51,54	51,54000000	51,54
3			51,54
			88,82

6.1.7. C1203 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

		QTD	
QUANTIDADE	84,53	84,53000000	84,53
			84,53

6.1.8. C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)

		QTD	
QUANTIDADE	50,64	50,64000000	50,64
			50,64

6.2.1. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	9+11+6	26,00000000	26,00
			26,00

6.2.2. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

6.2.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	5+7+3+3	18,00000000	18,00
			18,00

6.2.4. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.5. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.6. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguatibe/CE
Portaria Nº 004/2021
CPF: 743.347.003-49

Sus
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.7. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.8. 00039471 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45* KA (TIPO AC) (UN)

		QTD
QUANTIDADE	4+4+4	12,00000000
		12,00

6.2.9. 00039456 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.10. 00039457 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.11. 00039458 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.12. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

6.2.13. C2069 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000
		2,00

7.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

		QTD
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 1 E 2 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	14,5	14,50000000
CIRCULAÇÃO ENTRE BLOCO DE AULA 2 E AUDITÓRIO = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	51,229*0,15	7,68000000
AUDITÓRIO = 50% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	485,057*0,5	242,53000000
SETOR ADM = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	422,197*0,15	63,33000000
BLOCO DE AULAS 3 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	190,185*0,15	28,53000000
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 3 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	50,82*0,15	7,62000000
		394,19

7.2. C4465 - COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

		QTD
COBERTURA LAJE = COMPRIMENTO*LARGURA	45,91	45,91000000
		45,91

Fco. ELDIR CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE Portaria Nº004/2021
CPF: 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 02.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA ALICE DIOGENES - SECRETARIA
 DATA: 19/01/2022 A 28/02/2022
 RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS
 CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
ALVENARIA DA CALHA = COMPRIMENTO * ALTURA * ESPESURA	21,93*0,2*0,15	0,66000000	0,66
			0,66

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS BLOCO DE AULA 1 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 30%	4*3*0,6*0,3	2,16000000	2,16
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * 60%	(3*0,6*0,6)+(1,6*1,18*0,6)	2,21000000	2,21
ALVENARIA DO TELhado = VALOR OBTIDO NO REVIT	17,48+1,125+1,25	19,86000000	19,86
			37,48

Francisco Carlos Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 2021/2021 (CPF 743.367.303-49)

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*4	7,20000000	7,20
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*7	12,60000000	12,60
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
CHAPISCO PARA REPARO GERAL	30	30,00000000	30,00

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

CHAPISCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	0,66	0,66000000	0,66
			76,29

3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*4	7,20000000	7,20
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ ALTOS DO BLOCO DE AULAS 2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3*0,6*7	12,60000000	12,60
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO FECHAMENTO DOS COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	(3*0,6)+(1,6*1,18)	3,69000000	3,69
REBOCO PARA REPAROS GERAIS	30	30,00000000	30,00
REBOCO NOVO TELHADO = VALOR OBTIDO NO REVIT	0,66	0,66000000	0,66
			76,29

4.1. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

			QTD
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 01 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 02 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 03 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 13 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 14 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 15 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA PARA FECHAMENTO DE COBOGÓ SALA 16 = LARGURA*ALTURA	1,4*1,18	1,65000000	1,65
JANELA DEPOSITO DE ALIMENTOS = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,05*0,5*2	1,05000000	1,05
			12,80

5.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
FORRO SALA 01 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 02 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 03 = COMPRIMENTO * LARGURA	46,7	46,70000000	46,70
FORRO SALA 04 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 13 = COMPRIMENTO * LARGURA	6*8	48,00000000	48,00
FORRO SALA 14 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
FORRO SALA 15 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
FORRO SALA 16 = COMPRIMENTO * LARGURA	5,85*8	46,80000000	46,80
			379,10

Francisco José Davalante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 009/2014 GPE 743.247.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

6.1.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DE CABO DE 2,5 MM ² = OBTIDO NO REVIT	24,1+24,1+12,8	61,00000000	61,00
REPARO DOS CIRCUITOS TERMINAIS EXISTENTES	200	200,00000000	200,00
			261,00

6.1.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DE CABO DE 4 MM ² = OBTIDO NO REVIT	64,3+47,3+38,2+149,8+122,4	422,00000000	422,00
			422,00

6.1.3. 91935 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DE CABO DE 16 MM ² = OBTIDO NO REVIT	88,8*5	444,00000000	444,00
			444,00

6.1.4. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

			QTD
EXTENSÃO DE CABO DE 25 MM ² = OBTIDO NO REVIT	8,9+8,9+8,9+8,9+8,9	44,50000000	44,50
			44,50

6.1.5. 91840 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DO QUADRO 2 PARA MEDIÇÃO	8,85	8,85000000	8,85
			8,85

6.1.6. 91839 - ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
EXTENSÃO DO QUADRO 1 PARA MEDIÇÃO	37,28	37,28000000	37,28
EXTENSÃO DO QUADRO 3 PARA MEDIÇÃO	51,54	51,54000000	51,54
			88,82

6.1.7. C1203 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

			QTD
QUANTIDADE	84,53	84,53000000	84,53
			84,53

6.1.8. C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)

			QTD
QUANTIDADE	50,64	50,64000000	50,64
			50,64

6.2.1. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	9+11+6	26,00000000	26,00
			26,00

6.2.2. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

6.2.3. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	5+7+3+3	18,00000000	18,00
			18,00

6.2.4. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Francisco de Assis Barros
Secretaria Municipal da
Cultura
PORTAL (2020/2021) CPF 743.347.303-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.5. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.6. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.7. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.8. 00039471 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	4+4+4	12,00000000	12,00
			12,00

6.2.9. 00039456 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.10. 00039457 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.11. 00039458 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.12. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2.13. C2069 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		QTD	
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 1 E 2 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	14,5	14,50000000	14,50
CIRCULAÇÃO ENTRE BLOCO DE AULA 2 E AUDITÓRIO = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	51,229*0,15	7,68000000	7,68
AUDITÓRIO = 50% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	485,057*0,5	242,53000000	242,53
SETOR ADM = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	422,197*0,15	63,33000000	63,33

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Secretaria de Cultura
PORTAL: 0000000011 CPF: 7482347.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

BLOCO DE AULAS 3 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	190,185*0,15	28,53000000	28,53
CIRCULAÇÃO BLOCO DE AULA 3 = 15% DA ÁREA DO TELHADO OBTIDO NO REVIT	50,82*0,15	7,62000000	7,62
			364,19

7.2. C4465 - COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

			QTD
COBERTURA LAJE = COMPRIMENTO*LARGURA	45,91	45,91000000	45,91
			45,91


S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Didgenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


 Francisco de Assis Cabral Barmoso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 2009/001-CEP-743/247.803-49



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA ALICE DIÓGENES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Waibber Hogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Francisco José Zavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL: 04/2021 CPF 743.347.003-49

Fevereiro/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		19/01/2022 a 28/02/2022
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	



Comentários: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO REBOCO	Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 18570CE	Local: Alice Diógenes
---	--	--------------------------

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132


RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Francisco de P. Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 222/2021 CPF 743.247.003-49

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 02	ESQUADRIAS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: JANELAS		Local: Alice Diógenes

SD
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Y
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

F
Francisco Elber Zepicante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2022 DE 07/03/2022



Foto nº: 03	FORRO	19/01/2022 a 28/02/2022
		
		
Comentários: FORRO EM PLACAS DE GESSO		Local: Alice Diógenes

SB
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Francisco Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo
PORTARIA 09/2011, CPF 740.347.803-49

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: CABOS E ELETRODUTOS QUADROS E PROTEÇÕES ACESSÓRIOS		Local: Alice Diógenes

916
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber
Walber Wogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco
Francisco Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL: 3633.221 CPE 743.347.303-49

Foto nº:		04/01/2022
05	SISTEMA DE COBERTURA	a
		31/01/2022



Comentários:

Retelhamento
Impermeabilização das calhas

Local:

Alice Diógenes

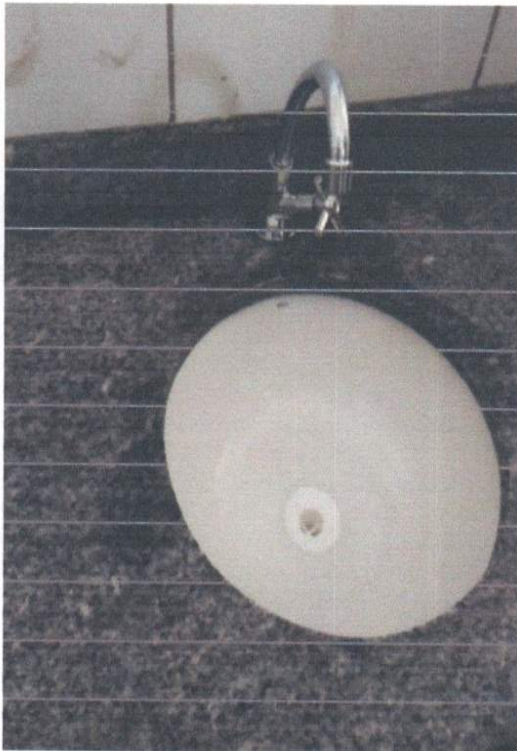

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

AK
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco
Francisco Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 257/2021 CPF 743.347.003-49

Foto nº: 06	INTENS SANITÁRIOS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: INSTALAÇÃO E TROCAS DE ITENS SANITÁRIOS FALTANDO E COM PROBLEMAS		Local: Alice Diógenes

Francisco Elton Evangelista Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2022 CPF: 743.347.003-49

Jaguaribe, 28 de Fevereiro de 2022.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Engenheiro Fiscal - PMJ



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA ALICE DIÓGENES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE Portaria Nº004/2021
CPF: 743.347.003-49


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Fevereiro/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		19/01/2022 a 28/02/2022
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	



Comentários:

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS E REAPROVEITAMENTO
REBOCO

Walter de Aguiar Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9


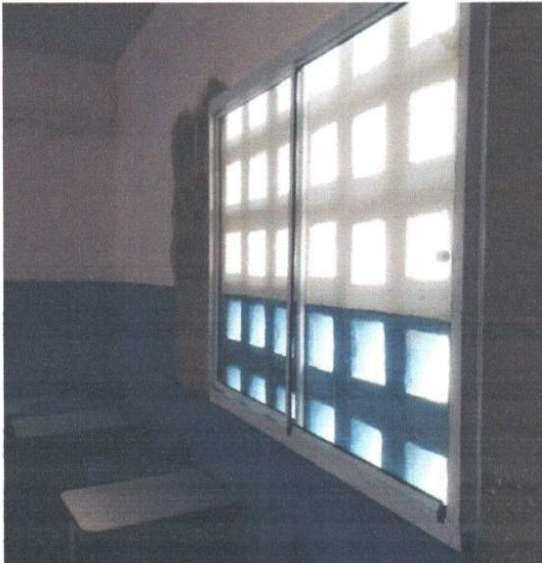
Local:

Alice Diógenes

SAN DOS SANTOS - ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Fco. EIDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaripe/CE Portaria Nº 004/2021
CPF: 743.347.003-49


Foto nº: 02	ESQUADRIAS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: JANELAS		Local: Alice Diógenes

Sus
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

[Signature]
M^{CO.} FERNANDA ALCANTARE BARROSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jaguaripe/CE - Portaria Nº004/2021
CPF: 743.347.003-49

[Signature]
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570/CE



[Signature]
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Foto nº: 03	FORRO	19/01/2022 a 28/02/2022
		
		
Comentários: FORRO EM PLACAS DE GESSO	Local: Alice Diógenes	

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
Walber
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Jaguaribe/CE
 Portaria Nº 004/2021
 CPF: 743.347.003-49

Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

Foto nº: 04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: CABOS E ELETRODUTOS QUADROS E PROTEÇÕES ACESSÓRIOS		Local: Alice Diógenes

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO, CPF: 012.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil, CRAA 44670CE

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Fco. ELDEI CAVALCANTE BARROSO
Fco. ELDEI CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE, Portaria Nº004/2021
CPF: 743.347.003-49

Foto nº: 05	SISTEMA DE COBERTURA	04/01/2022 a 31/01/2022
-----------------------	-----------------------------	-------------------------------




Comentários: Retelhamento Impermeabilização das calhas	Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211978363-9	Local: Alice Diógenes
--	--	--------------------------

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓRREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 673.768.244-61
S.N. DOS SANTOS - ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3182
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Jaguaribe/CE - Portaria Nº004/2021
 CPF: 742.347.002-10

Waibber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Foto nº: 06	INTENS SANITÁRIOS	19/01/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: INSTALAÇÃO E TROCAS DE ITENS SANITÁRIOS FALTANDO E COM PROBLEMAS		Local: Alice Diógenes

S.N.
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-00

Fco. ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Jaguaribe/CE Portaria Nº004/2021
 CPF: 743.547.003-49

Jaguaribe, 28 de Fevereiro de 2022.

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Renato Antonio Souza de Oliveira Junior

Engenheiro Fiscal - PMJ
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 062/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME		INSCRIÇÃO 9968	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 369		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


Setor de Tributos
JOSE WILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula-021160-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/04/2022**

IRACEMA - CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 062/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S N DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO

9968

CPF / CNPJ

18.445.164/0001-98

ENDEREÇO

RUA GERVASIO HOLANDA, 369

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

Iracema - CE

CEP

62.980-000

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

Sector de Tributos
JOSE WILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributaria
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula-031160-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/04/2022**

IRACEMA - CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 7589433/2022
Expedição: 07/03/2022, às 11:39:22
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002001679436078

Informação obtida em 07/03/2022 11:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento 29/12/2021 09:33 **Origem do cadastramento**
e-CAC

ART **RRT** **CIB** **Cadastro Imobiliário**

Data do início da obra 01/12/2021 **CNAE**
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação **Data**
Ativa 01/12/2021

Endereço

País **Município** **UF** **CEP**
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro **Logradouro** **Número**
CENTRO PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA S/N

Responsável

Nome **CPF/CNPJ** **Vínculo**
S N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98 Dono da obra

Data de início da responsabilidade **Data de término da responsabilidade**
01/12/2021

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boletos, Convênios e outros

G334141230077551014
14/03/2022 12:36:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.05
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	8588000006-7 13830180220-7 31566218499-5 00092278471-0
Data do pagamento	14/03/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.227.847-1
COMPETENCIA	02/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	15/03/2022
VALOR DEPOSITO	613,83
Valor Total	613,83

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 15 DE MARÇO 2022

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 81.997,62 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 271.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

616

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 81.997,62 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO ALICE DIOGENES) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 271.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 19, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INICIO DA OBRA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Sib
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Walber F. da G. Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 20, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO				
REBOCO COM ARGAMASSA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ab
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO				
REBOCO COM ARGAMASSA				
ALVENARIA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, janeiro 22, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 24, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO				
REBOCO COM ARGAMASSA				
ALVENARIA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

gab
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 26, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO				
REBOCO COM ARGAMASSA				
ALVENARIA				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

S.N.
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walbber
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				
REBOCO COM ARGAMASSA				
ALVENARIA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Rogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 28, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				
REBOCO COM ARGAMASSA				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	012	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 30, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yuklo Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



**DIÁRIO DE OBRA**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, fevereiro 01, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
RETELHAMENTO				

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, fevereiro 02, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
RETELHAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18,445,164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	016	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, fevereiro 03, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
COBERTA				
INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Negreiros Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	017	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, fevereiro 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
COBERTA				
INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO				
CHUVEIRO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	018	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, fevereiro 05, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

516
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	019	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, fevereiro 06, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yuklo Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

**DIÁRIO DE OBRA**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	020	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, fevereiro 07, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
COBERTA				
INSTALAÇÕES DE JANELAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Yuklo Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	021	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, fevereiro 08, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
COBERTA				
INSTALAÇÕES DE JANELAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Yuklo Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	022	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, fevereiro 09, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COBERTA				
INSTALAÇÕES DE JANELAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, fevereiro 10, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COBERTA				
INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	024	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, fevereiro 11, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

gb
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	028	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, fevereiro 15, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 68570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	029	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, fevereiro 16, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.457.644/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	031	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, fevereiro 18, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
INSTALAÇÕES DE CUBAS				

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	032	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, fevereiro 19, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliete:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	035	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, fevereiro 22, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
REBOCO				
DEMOLIÇÃO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	036	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, fevereiro 23, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
REBOCO				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	037	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, fevereiro 24, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
REBOCO				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

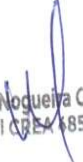
Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

**DIÁRIO DE OBRA**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COLÉGIO ALICE DIÓGENES PINHEIRO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Colégio Alice Diógenes Pinheiro	Início da obra	19/01/22	Término da obra:	31/03/22
Diário número:	038	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, fevereiro 25, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
REBOCO				
FORRO DE GESSO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

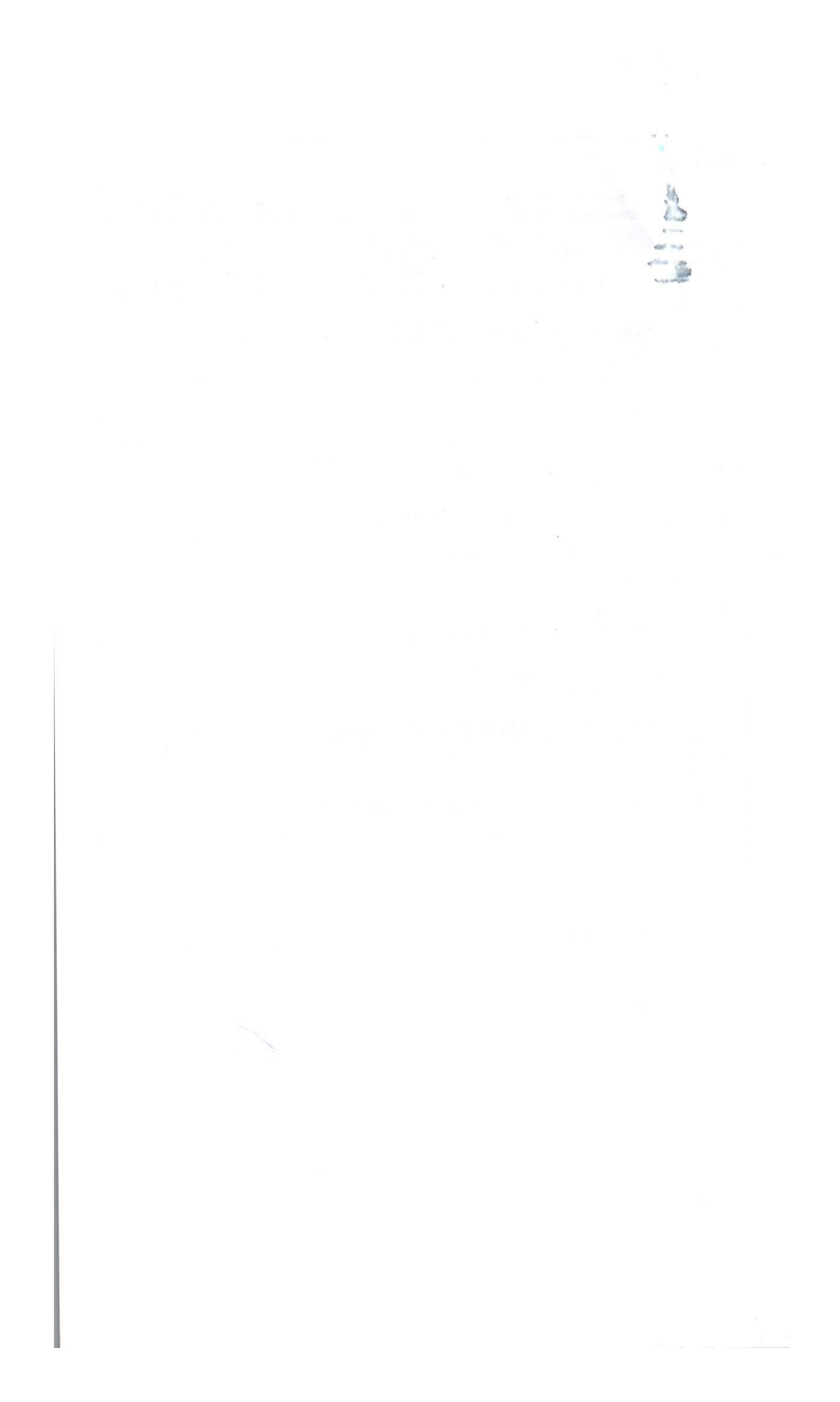
GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07/12/2021.

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1 800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da **CONTRATADA**

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

A



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

A



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, eobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como

1

1

Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Maria Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046.823.163-60

02. Marcelo de Lima F. Moura

Nome:

CPF: 041.266.243-34

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Nº ARQUIVO: Fek6QqSoFFp0000-5
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5
SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPFAS: 515 OUTRAS ENT: 0,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNRAE PREPONDERANTE 4120400
TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O4: 0 O5: 0 O6: 0 O7: 0 O8: 0 O9: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 P4: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 Q8: 0 Q9: 0 R : 0 S1: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 S5: 0 T1: 0 T2: 0 T3: 0 T4: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V1: 0 V2: 0 V3: 0 V4: 0 V5: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5 N° ARQUIVO: FeK6OgSoFFp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 15/03/2022

DEPÓSITO FGTS

581,76

ENCARGOS FGTS

32,07

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

613,83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5 N° ARQUIVO: FeK6QgSoFFp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: IRACEMA CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

Nº ARQUIVO: FeK6QqSoPfp0000-5
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.321,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 138301802207 315662184995 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: FeK6QqScPp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 Nº DE CONTROLE: PaND9YQ4GrcQ0000-0 INSCRIÇÃO: 900092278471
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278471
COMP: 02/2022	COD REC: 150	BASE CÁL 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO
CICERO FRANCISCO SILVA	0,00	160.59086.09-9	02/01/2022	01	01	96,96	07152
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	0,00	164.51703.13-4	02/01/2022	01	01	96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	0,00	163.19240.28-9	02/01/2022	01	01	96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	0,00	160.64505.54-1	02/01/2022	01	01	96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00
JOAO PEREIRA DONATO	0,00	160.52457.48-2	02/01/2022	01	01	96,96	07152
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	0,00	142.36292.27-7	02/01/2022	01	01	96,96	07170
1.212,00	0,00	0,00	93,40	02/01/2022	01	96,96	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 560,40 581,76 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
N° ARQUIVO: FeK6QgSoPFp0000-5
N° CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00		
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76		
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,07		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	6	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
		TOTAL TRABALHADORES	6		
		TOTAL A RECOLHER		613,83	

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85880000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
INSCRIÇÃO: 900092278471
BAIRRO CENTRO CIDADE IRACEMA UF CE
N° ARQUIVO: FeK6QqSoFFp0000-5
N° CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5
N° CONTROLE: PaND9YQ4Grq0000-0
CEP 62980000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 581,76
ENCARGOS FGTS 32,07
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 560,40
VAL DEVIDO PREV SOC 560,40

TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 581,76
ENCARGOS FGTS 32,07
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 02/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	6.321,12
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	560,40
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	5.760,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 022022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 14/03/2022 às 06:06:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040DB33A46E3F029CE8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	02/2022
NRA:	FeK6QqSoPFp00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IPACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: 10/22
DEPTO.: Pessoal JaguaribeCeará

SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES INSS	CPF	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONAR
				QUANT. FALTA	V. FALTAS					
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-90	R\$ 1.115,04	
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580883-03	R\$ 1.115,04	
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 7.272,00			R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 596,31	TOTAL	R\$ 6.715,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: Colégio Alice Diógenes Pinheiro		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 21/02/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CODIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01	CONTRATADA: S N DOS SANTOS		
TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA ALICE DIOGENES PINHEIRO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/02/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 28/02/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	~ 1,88%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
ALVENARIA	~ 100,00%		
REVESTIMENTO INTERNO	~ 80,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ESQUADRIAS	~ 100,00%		
FORRO	~ 82,99%	<input type="checkbox"/> MAU	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	~ 75,35%		
SISTEMA DE COBERTURA	~ 70,00%		
IMPERMEABILIZAÇÃO	~ 0,00%		
PINTURAS E ACABAMENTOS	~ 0,00%		
ITENS SANITÁRIOS	~ 33,45%		
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	~ 0,00%	PREVISTO:	
DRENOS AR CONDICIONADO	~ 0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	35,35%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERA FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 11 de Março de 2022.			

Francisco Elvino Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 021/2022 CPF 743.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.453.164/0001-98
 STREET: RUA NOBREGA - OS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 0.2.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844